



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ABRIL/2017 A AGOSTO/2017

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Lar Santo Antônio

1.3 CNPJ: 59.766.717/0001-91

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Gelson Dias Fialho, 45 – Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP

2. PRESIDENTE OSC

2.2 NOME: Maria Aparecida Corso Mandato: de 15/01/2017 a 01/01/2018

2.3 NOME: Flávio Ciacco Buzon Mandato: de 02/01/2018 a 15/01/2019

3. SERVIÇO

3.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 003/2017

3.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescentes de 06 a 15 anos

3.4 PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/10/2018

3.5 TERRITÓRIO: CRII-50 / CRAS Recanto Território II

3.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Gelson Dias Fialho, 45 – Santo Antônio

3.7 PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

3.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 02 (dois)

3.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

3.7.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 50 (cinquenta)

4. GESTOR DA PARCERIA

4.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

4.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.2 NOME: Marisa Francisca Ferreira Lopes

5.3 PROFISSIONAL: Assistente Social

REGISTRO: 9696



6. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos	Valores Transferidos a OSC				Valores Utilizados				Saldo do Recurso não utilizado (31/08/2017)	
	Previsto (18 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Tipo de Despesas		
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado			
Municipal	R\$ 160.560,00	R\$ 41.626,66	R\$ 41.626,66	R\$ 41.262,66	R\$ 119.297,34	R\$ 128,06	R\$ 128,06	Despesas com Pessoal	R\$ 27.896,06	R\$ 86.631,11
								Material de Consumo	R\$ 3.405,52	R\$ 18.878,71
								Serviços de Terceiros PJ	R\$ 6.553,04	R\$ 17.195,56
								Financeira (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal Recurso Municipal					R\$ 160.560,00	R\$ 37.854,62	R\$ 37.854,62	R\$ 122.705,38		

❖ **Análise do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de 11/04/2017 a 31/08/2017, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 41.626,66, equivalente a 25,9% do valor da parceria. O valor transferido está conforme previsto no cronograma de desembolso.

Com análise nos valores utilizados de R\$ 37.854,62, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previstas no Plano de Aplicação Financeiro.

Considerando o saldo do recurso não utilizado de R\$ 3.900,10, observa-se que está dentro do previsto, tratando-se de valores para provisionamentos de despesas com férias e 13º salários, conforme previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Conforme processo de prestação de contas nº 345/2017 - T8, constata-se que foram cumpridas as exigências referentes as prestações de contas das legislações vigentes, Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações.

Observa-se ainda que no mês de julho/17 houve a troca das contas bancárias por orientação do Banco do Brasil com o propósito de isenções de tarifas bancárias, foi realizado Apostilamento no contrato e transferido os saldos dos recursos financeiros para a novas contas.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas conforme apresentado no Plano de Trabalho.



7. ANALISE DO SERVIÇO

7.1 OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências neste quadrimestre.

7.2 ANALISE DOS INSTRUMENTAIS DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

7.2.1 Relatórios de Atividades Mensais elaborados pela OSC e Relatório de Acompanhamento dos Serviços elaborado pela Técnica fiscal do Departamento de Assistência Social

Os Relatórios de Atividades Mensais deste período foram entregues pela OSC conforme prazo estipulado, porém esses relatórios foram analisados pela Técnica Lilian, psicólogo do Departamento no mês de novembro/17 com o Parecer Técnico elaborado através do Relatório de Acompanhamento dos Serviços o qual houve alguns apontamentos e solicitado algumas correções, porém a OSC não apresentou correções dos relatórios. (Vide Relatórios de Atividades Mensais e Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 346/17-78)

Nos Relatório de Acompanhamento dos Serviços a técnica fiscal informa que:

- O público alvo totaliza-se em 50 (cinquenta) crianças/adolescentes
- As ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho.
- As Metas não tiveram como serem avaliadas, pois o plano de trabalho não prevê o alcance da mesma.
- Os Resultados alcançados demonstram terem sido parcialmente alcançados, pois nos relatórios mensais não foi possível aferir os resultados alcançados conforme foi apresentado, falta informações mais detalhadas.

✓ Como observação foi relatado que os relatórios não foram adequados para melhores detalhes dos serviços e seus resultados por resistência da técnica da OSC. A técnica do Departamento, Assistente Social Marisa, responsável pela fiscalização do Serviço na OSC, concordou com a posição da técnica da OSC em não corrigir os relatórios de atividades mensais e as correções ocorreriam a partir dos relatórios atuais de dezembro/17 em diante.

❖ Análise do Gestor:

Observa-se que através do Relatório de Acompanhamento da técnica Lilian não foi possível aferir o alcance das metas, pois não está previsto no Plano de Trabalho a OSC, os resultados foram parcialmente alcançados devido à falta de detalhamento no relatório de atividades mensais da OSC, resultado que ficou prejudicado por não ter sido adequado os relatórios.

Contudo as ações foram realizadas conforme plano de trabalho e o atendimento ao público alvo foi executado em 100% das vagas contratadas.



7.2.2 Relatório de Gestão Quadrimestral elaborado pela OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC, porém foi solicitado pelo Departamento apenas em janeiro/18, por exigência do Decreto Municipal 5.620/2017. A Organização apresentou-o conforme prazo estipulado.

No relatório a Organização apresentou um índice de satisfação alcançado de 90% - Satisfatório, através de avaliação por eles realizada em 31/08/2017.

No quadro das descrições sumárias das atividades e metas foram apresentados pela OSC:

Metas a serem alcançadas	Ações / Atividades Prevista no Plano de Trabalho	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
Meta 1 - Atendimento Socioassistencial	1) Atendimento Social/Individual e Familiar	Maio - Intervenções sócio familiar - Orientações e encaminhamentos pertinentes às necessidades e demandas. - Contatos com as unidades escolares	1) Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social
Meta 2 – Fortalecimento de Veículos Familiares	2) Orientação	- Participação de reuniões externas ordinárias e extraordinárias de Conselhos - Reuniões internas com equipe técnica – grupo e individual de acordo com a demanda e a necessidade	2) Prevenimos a ocorrência de risco social e seu agravamento ou reincidência
Meta 3 – Fortalecimento de Convívio Comunitário	3) Convivência Social e Comunitária	- Cursos de capacitações junto aos usuários - Comemorações de aniversários - Festividades de dia das mães com entrega de presentes as mães, porta chaveiros confeccionados pelas crianças e adolescentes.	3) Promovemos e incentivamos ações que efetivaram a participação dos usuários como seus familiares em várias atividades sócio culturais
	4) Encaminhamento para a rede Intersetorial e sistema de garantias de direitos	Junho - Intervenções sócio familiar - Orientações e encaminhamentos pertinentes às necessidades e demandas. - Contatos com as unidades escolares - Participação de reuniões externas ordinárias e extraordinárias de Conselhos - Reuniões internas com equipe técnica – grupo e individual de acordo com a demanda e a necessidade - Cursos de capacitações junto aos usuários - Comemorações de aniversários - Festividades culturais “Junina” com intuito de socialização e fortalecimento de veículos - Participação da campanha do agasalho, com doações de roupas aos usuários e seus familiares	4) Houve uma melhora no convívio familiar 5) Acreditamos que conseguimos prevenir o empobrecimento dos vínculos familiares através de orientações e ofertas de capacitações para o mercado de trabalho junto ao SENAR



	▪ Oferta de alimentação saudável ▪ Entrega de Certificados do Curso realizado pelo SENAR em parceria com a OSC, de Higiene.	6) Houve aumento ao acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais 7) Observamos melhorias quanto à ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais
	Julho ▪ Intervenções sócio familiar ▪ Orientações e encaminhamentos pertinentes às necessidades e demandas. ▪ Contatos com as unidades escolares ▪ Participação de reuniões externas ordinárias e extraordinárias de Conselhos ▪ Comemorações de aniversários ▪ Capacitação técnica e administrativa ▪ Atividades com a Trupe de palhaços da UNIFAE com doações de livros didáticos, infantis e revistas para trabalhos nas oficinas. Agosto ▪ Intervenções sócio familiar ▪ Orientações e encaminhamentos pertinentes às necessidades e demandas. ▪ Contatos com as unidades escolares ▪ Participação de cursos de capacitação ▪ Participação de reuniões externas ordinárias e extraordinárias de Conselhos ▪ Comemorações de aniversários ▪ Confeções de lembrancinhas para os pais, tendo com analogia o dia da família que tem o intuito de socialização e fortalecimento de vínculos. ▪ Oferta de alimentação saudável	

❖ **Análise do Gestor:**

Observa-se que as ações/atividades estão sendo realizadas conforme previsto, embora no quadro do Relatório Quadrimestral esteja faltando algumas informações para melhor detalhamento das ações que estão sendo realizadas com as crianças e adolescentes e os tipos de cursos e capacitações que estão sendo oferecidos.

Com relação aos resultados esperados observa-se que estão sendo alcançados, assim como as metas estão sendo cumpridas.



7.2.3 Instrumental de Visita Técnica

A visita técnica a Organização foi realizada neste período pela técnica Marisa Francisca Ferreira Lopes, assistente social do CRAS Recanto, responsável pela fiscalização do serviço nesta Instituição, a qual elaborou o Instrumentos de Visita Técnica referente a sua fiscalização.

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 346/17-T8)

Data da visita técnica: 27/09/2017

7.2.3.1 Análise das metas de atendimento

Usuários: crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Contratado: 02 (dois) Grupo de 25 (vinte e cinco) usuários cada grupo – Totalizando 50 (cinquenta) crianças e adolescentes

Demanda Apresentada: A Organização apresentou até o momento da visita um número de 50 usuários atendidos.

Meta de Atendimento Alcançada: 100 %

7.2.3.2 Avaliação dos Indicadores da Visita Técnica

Indicadores de Avaliação	Porcentual obtido (%)	Apontamentos / Recomendações Técnicas	Análise do Gestor
1. Estrutura Física	100%	"Nada constas"	Em conformidade com a efetiva execução da parceria. Nada a se providenciar.
2. Recursos Físicos e Materiais de Consumo	100%	"Nada constas"	Em conformidade com a efetiva execução da parceria. Nada a se providenciar.
3. Recursos Humanos	100%	"Nada constas"	Em conformidade com a efetiva execução da parceria. Nada a se providenciar.
4. Documentos dos Serviços	100%	"Nada constas"	Em conformidade com a efetiva execução da parceria. Nada a se providenciar.
Média Final da Avaliação com Relação a Execução do Serviço = 100 % - Satisfatório			

5. Transparência e Publicidade	0,0%	Nenhum dos Requisitos foram atendidos:
--------------------------------	------	--



		1. "Divulgação das informações das parcerias firmadas, conforme exigências do artigo 11 da lei 13.019/14, na internet e em locais visíveis da sede e em estabelecimentos que exerça as ações das parcerias." - Tal divulgação não foi identificada na referida organização, informaram que estão providenciando. "Quadro de Funcionários incluindo seus horários e suas atribuições, anexados em locais visíveis no estabelecimento que exerça as ações das parcerias." - Tal divulgação não foi identificada na referida organização, informaram que estão providenciando 2. "Quadro de Atividades incluindo e seus horários semanais/mensais, anexados em locais visíveis no estabelecimento que exerça as ações das parcerias" - Tal divulgação não foi identificada na referida organização, informaram que estão providenciando Recomendações: "Nada consta"	A OSC ainda não divulga as informações de transparência e publicidade conforme exigências das legislações vigentes, sendo assim, deverá ser notificada para providenciar as demais publicações de transparência pública no prazo mínimo de 5 dias úteis e nova vistoria técnica deverá ser realizada para análise dessas adequações.
--	--	--	---

7.2.3.3 Análise do Parecer Técnico da Visita

A técnica Marisa informou que a OSC já foi orientada quanto as adequações para a realização do Chamamento Público, que a OSC possui um amplo espaço para as atividades e parcerias estão sendo realizadas com a educação para uma turma do EJA a população local.

❖ **Análise do Gestor**

Observa-se que, a Organização tem estrutura adequada para a execução do serviço, o quadro de funcionários estão conforme plano de trabalho, os materiais e equipamentos são suficientes para a execução do serviço e as documentações relacionadas ao serviço encontram-se adequadas.

Observa-se ainda que a OSC não está obedecendo as exigências de transparência dos recursos financeiros públicos e dos serviços prestados na parceria conforme rege as legislações vigentes



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

7.2.4 Pesquisa de Satisfação do Usuário e Pesquisa de Qualidade do Serviço

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela Instituição foram aplicados aos usuários do serviço a Pesquisa de Satisfação, e, aos funcionários da Organização a Pesquisa de Qualidade do Serviço.

7.2.4.1 Análise das Pesquisas de Satisfação do Usuário

Data da Pesquisa: 10 a 30/11/2017

Total de Entrevistos: 7 (sete) usuários

Amostragem: 14% (quatorze por cento)

Tabela 01

Pesquisa de satisfação realizada com os usuários			
Indicador	Resultado Porcentual (%)	Resultado Final	Análise do Gestor
Serviços Administrativos	97%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Serviços Complementares	88%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Serviços Técnicos	95%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Recursos Humanos	94%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Resultado da Pesquisa = 93% - Satisfatório (Considera-se: Satisfatório > 80 % < Insatisfatório)			

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários)

7.2.4.2 Análise das Pesquisas de Qualidade dos Funcionários

Data da Pesquisa: 27/11/2017

Total de Entrevistos: 04 (quatro) funcionários

Amostragem: 80% (oitenta por cento)

Tabela 02

Pesquisa de qualidade realizada com os funcionários			
Indicador	Resultado Porcentual (%)	Resultado Final	Análise do Gestor
Serviços Administrativos	100%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Serviços Técnicos	97%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Espaços, Equipamentos e Materiais	100%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Resultado da Pesquisa = 99% - Satisfatório (Considera-se: Satisfatório > 80 % < Insatisfatório)			

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários)

Média Final das Pesquisas = 96% - Satisfatório

(Considera-se: Satisfatório > 80 % < Insatisfatório)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise do Gestor nas Pesquisas**

Considera-se que o índice mínimo de avaliação de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de 80% (oitenta por cento).

Observe-se na *tabela 01* que o índice alcançado no resultado da pesquisa de satisfação com os usuários foi de 93% - *Satisfatório*, onde todos os requisitos exigidos apresentaram índice satisfatório.

Observe-se na *tabela 02* que o índice alcançado no resultado da pesquisa de qualidade do serviço aplicada aos funcionários foi de 99% - *Satisfatório*, onde todos os requisitos apresentaram índice satisfatório.

Entretanto a *média final das pesquisas de satisfação/qualidade* foi de 96% - *Satisfatório*.

Considerando os resultados das Pesquisas de Satisfação e Qualidade a OSC encontra-se com uma Avaliação Satisfatória, o demonstra estar apta para a realização do serviço.

➤ **Conclusão do Gestor**

Para fins de avaliação quanto ao conteúdo exigido no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, conclui-se que:

- ✓ Prestação de Contas Financeira: encontra-se **REGULAR**, conforme o Plano de Aplicação Financeiro Previsto e Exigências das Legislações Vigentes.
- ✓ Meta de Atendimento: encontra-se **REGULAR** alcançando 100% da meta.
- ✓ Metas do SCFV: não foi possível averiguação uma vez que não foi previsto no Plano de Trabalho. Embora foi apresentado algumas metas no Relatório Quadrimestral, mas ainda assim não foi possível aferir seus alcances.
- ✓ Realização das Ação/Atividades previstas: encontra-se **REGULAR**, conforme apresentado nos relatórios de atividades e quadrimestral as ações/atividades estão em conformidades com o Plano de Trabalho.
- ✓ Alcance dos Resultados Esperados: encontra-se **REGULAR**, uma vez que os relatórios de atividades e quadrimestrais apresentam que os resultados esperados estão sendo alcançados com as ações/atividades realizadas conforme previsto.
- ✓ Índice de Satisfação e Qualidade: considerando a média final das pesquisas de satisfação e qualidade de 96% - *Satisfatório*, a OSC encontra-se **REGULAR** com um índice de satisfação e qualidade do Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

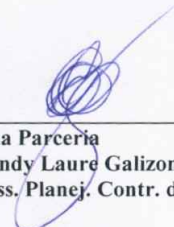
8. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2017, referentes aos meses de abril a agosto, REGULAR, com base dos resultados apresentado na conclusão.

Ressalvo sobre a causa do atraso deste Parecer por parte do Gestor em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados pelo mesmo.

São João da Boa Vista, 04 de maio de 2018



Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

9. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer final do gestor
da parceria

São João da Boa Vista, 29 de maio de 2018



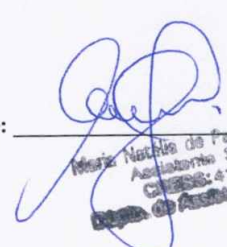
Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

10. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento: 04 / 06 / 2018

Nome: _____


Maria Nereide da Paula Corrêa
Assistente Social
CRASS: 41.291
Dep. de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2017 A DEZEMBRO/2017

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Lar Santo Antônio

1.3 CNPJ: 59.766.717/0001-91

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Gelson Dias Fialho, 45 – Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP

2. PRESIDENTE OSC

2.2 NOME: Maria Aparecida Corso Mandato: de 15/01/2017 a 01/01/2018

2.3 NOME: Flávio Ciacco Buzon Mandato: de 02/01/2018 a 15/01/2019

3. SERVIÇO

3.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 003/2017

3.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescentes de 06 a 15 anos

3.4 PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/10/2018

3.5 TERRITÓRIO: CRII-50 / CRAS Recanto Território II

3.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Gelson Dias Fialho, 45 – Santo Antônio

3.7 PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

3.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 02 (dois)

3.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

3.7.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 50 (cinquenta)

4. GESTOR DA PARCERIA

4.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

4.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.2 NOME: Marisa Francisca Ferreira Lopes

5.3 PROFISSIONAL: Assistente Social

REGISTRO: 9696



6. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos	Valores Transferidos a OSC					Valores Utilizados					Saldo do Recurso não utilizado (31/08/2017)	
	Previsto (18 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado		
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado			Do período		Acumulado
Municipal	R\$ 160.560,00	R\$ 35.680,00	R\$ 35.680,00	R\$ 77.306,66	R\$ 83.253,34	R\$ 54,99	R\$ 183,05	Despesas com Pessoal	R\$ 114.527,17	R\$ 28.153,89	R\$ 56.049,95	R\$ 58.477,22
								Material de Consumo	R\$ 22.284,23	R\$ 3.347,16	R\$ 6.752,68	R\$ 15.531,55
								Serviços de Terceiros PJ	R\$ 23.748,60	R\$ 7.739,52	R\$ 14.292,56	R\$ 9.456,04
								Financeira (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
								Subtotal Recurso Municipal	R\$ 160.560,00	R\$ 39.240,57	R\$ 77.095,19	R\$ 83.464,81

❖ **Análise do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de 01/09/2017 a 31/12/2017, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 35.680,00, valor transferido conforme previsto no cronograma de desembolso.

O valor de repasse acumulado de abril a dezembro/17 foi de R\$ 77.306,66 equivalentes a 48,2% do valor da parceria.

Com análise nos valores utilizados neste quadrimestre de R\$ 39.240,57, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso público não utilizado no valor de R\$ 394,52, está dentro do previsto e em conciliação com o saldo da conta bancária específica.

Conforme processo de prestação de contas nº 345/2017 - T8, constata-se que foram cumpridas as exigências referentes as prestações de contas das legislações vigentes, Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 02/2016 e suas alterações.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas conforme apresentado no Plano de Trabalho.



7. ANALISE DO SERVIÇO

7.1 OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências neste quadrimestre.

7.2 ANALISE DOS INSTRUMENTAIS DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

7.2.1 *Relatórios de Atividades Mensais elaborado pela OSC e Relatório de Acompanhamento dos Serviços elaborado pela Técnica fiscal do Departamento de Assistência Social*

Os *Relatórios de Atividades Mensais* deste período foram entregues pela OSC conforme prazo estipulado.

Os relatórios de setembro e outubro foram analisados pela Técnica Marisa, assistente social do CRAS Recanto com o Parecer Técnico elaborado através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços*, com as seguintes informações:

- O público alvo totaliza-se em 50 (cinquenta) crianças/adolescentes
- As ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho.
- As Metas foram cumpridas.
- Os Resultados Esperados foram alcançados.

Os relatórios de novembro e dezembro foram analisados pelas Técnicas Fabiana, psicóloga do CRAS Recanto, e Eliana, assistente social do CRAS Recanto com o Parecer Técnico elaborado através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços*, com as seguintes informações:

- O público alvo totaliza-se em 50 (cinquenta) crianças/adolescentes
- As ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho.
- As Metas não tiveram como serem avaliadas, pois o plano de trabalho não prevê o alcance da mesma.
- Os Resultados Alcançados demonstram terem sido parcialmente alcançados, pois nos relatórios mensais não foi possível aferir os resultados alcançados conforme foi apresentado, falta informações mais detalhadas.



- ✓ Como observação foi relatado que não houve alterações na metodologia e resultados, a relação das pessoas atendidas está com os dados incompletos. Foi reforçado à técnica da OSC a orientação sobre o melhor detalhamento dos resultados e apontamentos acima citados. Porém os apontamentos destes relatórios não foram sanados.

(Vide Relatórios de Atividades Mensais e Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 346/17-T8)

❖ **Análise do Gestor:**

Observa-se que através dos Relatórios de Acompanhamento do Serviço das técnicas ainda não foi possível aferir o alcance das metas por não está previsto no Plano de Trabalho. Porém o Departamento de Assistência Social realizou uma Capacitação no mês de Dezembro/17 com as OSCs que tem parcerias com o Departamento para Aperfeiçoamento dos Planos de Trabalho, onde serão previstas as Metas dos Serviços Socioassistenciais.

Com relação aos resultados esperados foram parcialmente alcançados devido à falta de informações mais detalhadas nos relatórios de atividades mensais da OSC. Os resultados ficaram prejudicados por não terem sido adequado nos relatórios.

Contudo as ações foram realizadas conforme plano de trabalho e o atendimento ao público alvo foi executado em 100% das vagas contratadas.

7.2.2 Relatório de Gestão Quadrimestral elaborado pela OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC conforme exigência do Decreto Municipal 5.620/2017. A Organização apresentou-o conforme prazo estipulado.

No relatório a Organização apresentou um índice de satisfação alcançado de 90% - Satisfatório, através de avaliação por eles realizada em 22/12/2017.

No quadro das descrições sumárias das atividades e metas foram apresentados pela OSC:

Metas a serem alcançadas	Ações / Atividades Prevista no Plano de Trabalho	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
Meta 1 - Atendimento Socioassistencial	1) Atendimento Social/Individual e Familiar	▪ Acompanhamento familiar ▪ Atividades socio culturais ▪ Realização de atividades com os familiares (orientações pertinentes as demandas existentes) ▪ Orientações familiares ▪ Oficinas de convivência social e comunitária ▪ Encaminhamentos à rede socioassistencial	Acreditamos que conseguimos atingir as nossas metas, dentro do potencial potencial esperado
Meta 2 – Fortalecimento de Veículos Familiares	2) Orientação		



Meta 3 – Fortalecimento de Convívio Comunitário	3) Convivência Social e Comunitária 4) Encaminhamento para a rede Intersetorial e sistema de garantias de direitos	Setembro ▪ Intervenções sócio familiar ▪ Orientações e encaminhamentos pertinentes às necessidades e demandas. ▪ Contatos com as unidades escolares ▪ Participação de reuniões externas ordinárias e extraordinárias de Conselhos ▪ Reuniões internas com equipe técnica – grupo e individual de acordo com a demanda e a necessidade ▪ Curso de capacitação com os técnicos ▪ Comemorações de aniversários ▪ Inauguração do Laboratório de Informática com aquisição de 12 microcomputadores para ofertar um atendimento de qualidade aos usuários. ▪ Parceria com o CRAS – PSB do Santo Antônio com iniciação do Projeto EJA para proporcionar empoderamento sócio familiar ▪ Parcerias com os estudantes de psicologia da UNIFAE com dinâmica que abordava o tema “Setembro Amarelo” com participação dos usuários e familiares ▪ Oferta lanches visando uma alimentação saudável Outubro ▪ Intervenções sócio familiar ▪ Orientações e encaminhamentos pertinentes às necessidades e demandas. ▪ Contatos com as unidades escolares ▪ Participação de reuniões externas ordinárias e extraordinárias de Conselhos ▪ Reuniões internas com equipe técnica – grupo e individual de acordo com a demanda e a necessidade ▪ Curso de capacitação ▪ Comemorações de aniversários ▪ Parceria com Departamento de Educação com o Projeto EJA. ▪ Oferta lanches visando uma alimentação saudável ▪ Apoio da iniciativa da Assistência Social para os cursos do “time do Emprego” ▪ Dinâmica com as famílias com o tema “ Os 4 pilares da família” Novembro ▪ Intervenções sócio familiar ▪ Orientações e encaminhamentos pertinentes às necessidades e demandas. ▪ Contatos com as unidades escolares
--	---	---



	▪ Participação de reuniões externas ordinárias e extraordinárias de Conselhos ▪ Reuniões internas com equipe técnica – grupo e individual de acordo com a demanda e a necessidade ▪ Curso de capacitação ▪ Comemorações de aniversários ▪ Parceria com Departamento de Educação com o Projeto EJA. ▪ Oferta lanches visando uma alimentação saudável ▪ Apoio da iniciativa da Assistência Social para os cursos do “time do Emprego”	
	Dezembro ▪ Intervenções sócio familiar ▪ Orientações e encaminhamentos pertinentes às necessidades e demandas. ▪ Contatos com as unidades escolares ▪ Participação de reuniões externas ordinárias e extraordinárias de Conselhos ▪ Reuniões internas com equipe técnica – grupo e individual de acordo com a demanda e a necessidade ▪ Curso de capacitação ▪ Comemorações de aniversários ▪ Parceria com Departamento de Educação com o Projeto EJA. ▪ Oferta lanches visando uma alimentação saudável ▪ Apoio da iniciativa da Assistência Social para os cursos do “time do Emprego” ▪ Parceria junto ao UNIFAE de festividades de Natal com a chegada do Papai Noel com presentes para todos as crianças/adolescentes, usufruíram de um dia muito especial com atividades recreativas e lanches.	

❖ **Análise do Gestor:**

Observa-se que as ações/atividades estão sendo realizadas conforme previsto, embora no quadro do Relatório Quadrimestral esteja faltando algumas informações para melhor detalhamento das ações que estão sendo realizadas com as crianças e adolescentes no dia-a-dia e quais os tipos de cursos e capacitações que estão sendo oferecidos.

Com relação aos resultados esperados apresentaram que atingiram as metas dentro do potencial esperado, porém não foi descrito detalhadamente quais resultados foram alcançados com relação ao público alvo.



7.2.3 Instrumental de Visita Técnica

A visita técnica a Organização foi realizada neste período pelas técnicas Eliana Maria Rossi S. U. Gomez, assistente social, e Fabiana de Melo Carvalho, psicóloga, ambas do CRAS Recanto, devido ao afastamento de Marisa por alguns meses, técnica responsável pela fiscalização do serviço nesta Instituição.

Data da visita técnica: 26/01/2018

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 346/17-T8)

7.2.3.1 Análise das metas de atendimento

Usuários: crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Contratado: 02 (dois) Grupo de 25 (vinte e cinco) usuários cada grupo – Totalizando 50 (cinquenta) crianças e adolescentes

Demanda Apresentada: A Organização apresentou até o momento da visita um número de 50 usuários atendidos.

Meta de Atendimento Alcançada: 100 %

7.2.3.2 Avaliação dos Indicadores da Visita Técnica

Foram relatados alguns apontamento e recomendações no quadro técnico de avaliação. (Vide Relatório de Visita Técnica)

Indicadores de Avaliação	Porcentual obtido (%)	Apontamentos / Recomendações Técnicas	Análise do Gestor
1. Estrutura Física	100%	"Nada constas"	Em conformidade com a efetiva execução da parceria. Nada a se providenciar.
2. Recursos Físicos e Materiais de Consumo	100%	"Nada constas"	Em conformidade com a efetiva execução da parceria. Nada a se providenciar.
3. Recursos Humanos	100%	"Nada constas"	Em conformidade com a efetiva execução da parceria. Nada a se providenciar.
4. Documentos dos Serviços	60%	1) <u>Requisito:</u> "Evolução dos Prontuários Individuais" – Há registros somente das ocorrências e não há evolução de prontuários	Conforme apontamento nos requisitos de "Evolução dos Prontuários Individuais", "Relatório/Evolução dos Grupos" e Lista de presença/frequência" - É importante a providência da adequação desse apontamento para melhor avaliarmos o acompanhamento desses usuários e



		Recomendação: a OSC foi orientada a realizar evolução de prontuários 2) Requisito: “Relatório/Evolução dos Grupos” – Não há relatório de evolução dos grupos. Existe apenas registro de atividades diárias (Diário de classe), porém não consta os resultados obtidos pelos grupos em tais atividades Recomendação: a OSC foi orientada a realizar relatório de evolução dos grupos de modo detalhado 3) Requisito: “Lista de presença/frequência” – não há discriminação do número total de presenças e falta de cada usuário Recomendação: a OSC foi orientada quanto a necessidade de adequação 4) Requisito: “Encaminhamentos dos usuários ao Serviço” – faltam alguns encaminhamentos Recomendação: a OSC foi orientada a solicitar encaminhamentos da PSB aos usuários.	sua evolução junto ao serviço. Sugiro que a Organização deve iniciar a adequação desses prontuários imediatamente e nova vistoria técnica deverá ser realizada para análise dessas adequações. Conforme apontamento no requisito de “Encaminhamentos dos usuários ao Serviço” – Caso a Organização tiver algum usuário que não está referência pela PSB do Santo Antônio (referência CRAS Recanto) ao serviço, deve-se encaminhar com urgência à PSB para triagem e cadastro da família, assim mantendo a referência e contra referência de todos usuários encaminhados ao serviço
Média Final da Avaliação com Relação a Execução do Serviço = 90 % - Satisfatório			
5. Transparência e Publicidade	0,0%	Nenhum dos Requisitos foram atendidos: 1. “Divulgação das informações das parcerias firmadas, conforme exigências do artigo 11 da lei 13.019/14, na internet e em locais visíveis da sede e em estabelecimentos que exerça as ações das parcerias.” - Na sede não está fixado m local visível as informações das parcerias. “Quadro de Funcionários incluindo seus horários e suas atribuições, anexados em locais visíveis no estabelecimento que exerça as ações das parcerias.” –	A OSC ainda não divulga as informações de transparência e publicidade conforme exigências das legislações vigentes, sendo assim, deverá ser notificada para providenciar as demais publicações de transparência pública no prazo mínimo de 5 dias uteis e nova vistoria técnica deverá ser realizada para análise dessas adequações.



		Não há Quadro de Funcionários constando horários e atribuições fixados em local visível	
		2. <i>“Quadro de Atividades incluindo e seus horários semanais/mensais, anexados em locais visíveis no estabelecimento que exerça as ações das parcerias”</i> – Não Há Quadro de Atividades fixados em local visível.	
		Recomendações: “A OSC foi orientada quanto a necessidade de adequação”	

7.2.3.3 Análise do Parecer Técnico da Visita

As técnicas informaram que no dia da visita apenas 04 crianças participavam das atividades, pois a técnica da OSC Sirlene justificou que a ausência das crianças ocorria por conta do período de férias escolar.

O cronograma de atividades estava sendo cumprido conforme Plano de Trabalho e os equipamentos da videoteca encontravam-se em funcionamento.

➤ Análise do Gestor

Observa-se que, a Organização tem estrutura adequada para a execução do serviço, as ações/atividades estão sendo realizadas conforme previsto, o quadro de funcionários estão conforme plano de trabalho e os materiais e equipamentos são suficientes para a execução do serviço. Porém há a necessidade de adequação das documentações de registros e evolução das ações e resultados alcançados, conforme apontamentos das técnicas.

Observa-se ainda que a OSC não está obedecendo as exigências de transparência dos recursos financeiros públicos e dos serviços prestados na parceria conforme rege as legislações vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

7.2.4 Pesquisa de Satisfação do Usuário e Pesquisa de Qualidade do Serviço

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela Instituição foram aplicados aos usuários do serviço a Pesquisa de Satisfação, e, aos funcionários da Organização a Pesquisa de Qualidade do Serviço.

7.2.4.1 Análise das Pesquisas de Satisfação do Usuário

Data da Pesquisa: 29/01/18 e 07/02/18

Total de Entrevistos: 9 (nove) usuários

Amostragem: 18% (dezoito por cento)

Tabela 01

Pesquisa de satisfação realizada com os usuários			
Indicador	Resultado Porcentual (%)	Resultado Final	Análise do Gestor
Serviços Administrativos	100%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Serviços Complementares	89%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Serviços Técnicos	96%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Dias e Horários do Serviço	94%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Recursos Humanos	62%	Insatisfatório	Índice de satisfação abaixo da média para o serviço
Resultado da Pesquisa = 88% - Satisfatório (Considera-se: Satisfatório > 80 % < Insatisfatório)			

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários)

7.2.4.2 Análise das Pesquisas de Qualidade dos Funcionários

Data da Pesquisa: 07/02/18

Total de Entrevistos: 05 (cinco) funcionários

Amostragem: 100% (cem por cento)

Tabela 02

Pesquisa de qualidade realizada com os funcionários			
Indicador	Resultado Porcentual (%)	Resultado Final	Análise do Gestor
Serviços Administrativos	100%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Serviços Técnicos	89%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Espaços, Equipamentos e Materiais	80%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Resultado da Pesquisa = 90% - Satisfatório (Considera-se: Satisfatório > 80 % < Insatisfatório)			

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários)

Média Final das Pesquisas = 89% - Satisfatório

(Considera-se: Satisfatório > 80 % < Insatisfatório)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise do Gestor nas Pesquisas**

Considera-se que o índice mínimo de avaliação de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de 80% (oitenta por cento).

Observe-se na *tabela 01* que o índice alcançado no resultado da pesquisa de satisfação com os usuários foi de 88% - *Satisfatório*, onde quase todos os requisitos apresentaram índice satisfatório, com exceção do indicador "*Recursos Humanos*" que apresentou um índice de 62% - *Insatisfatório*, sendo assim a Organização deverá se atentar as questões apontadas para melhoraria.

Observe-se na *tabela 02* que o índice alcançado no resultado da pesquisa de qualidade do serviço aplicada aos funcionários foi de 90% - *Satisfatório*, onde todos os requisitos foram satisfatórios.

Entretanto a *média final das pesquisas de satisfação/qualidade* foi de 89% - *Satisfatório*.

Considerando os resultados das Pesquisas de Satisfação e Qualidade a OSC encontra-se com uma Avaliação Satisfatória, o demonstra estar apta para a realização do serviço.

➤ **Conclusão do Gestor**

Para fins de avaliação quanto ao conteúdo exigido no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, conclui-se que:

- ✓ **Prestação de Contas Financeira:** encontra-se **REGULAR**, conforme o Plano de Aplicação Financeiro Previsto e Exigências das Legislações Vigentes.
- ✓ **Meta de Atendimento:** encontra-se **REGULAR** alcançando 100% da meta.
- ✓ **Metas do SCFV:** não foi possível averiguação uma vez que não foi previsto no Plano de Trabalho, mesmo tendo sido apresentado pela Organização algumas metas no Relatório Quadrimestral.
- ✓ **Realização das Ação/Atividades previstas:** encontra-se **REGULAR**, conforme apresentado nos relatórios de atividades e quadrimestral as ações/atividades estão em conformidades com o Plano de Trabalho.
- ✓ **Alcance dos Resultados Esperados:** encontra-se **PARCIALMENTE REGULAR**, uma vez que não foi apresentado nos relatórios da OSC informações mais detalhadas. Ressalvo que a não adequação do relatório sobre os apontamentos pode ter prejudicado o resultado da avaliação.
- ✓ **Índice de Satisfação e Qualidade:** considerando a *média final das pesquisas de satisfação e qualidade de 89% - Satisfatório*, a OSC encontra-se **REGULAR** com um índice de satisfação e qualidade do Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

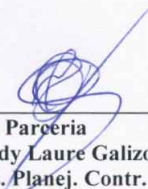
Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2017, referentes aos meses de setembro a dezembro de 2017, como PARCIALMENTE REGULAR, com base nas análises e conclusão apresentadas e diante dos apontamentos de adequação que precisam ser providenciados pela OSC.

Mediante parágrafo 2º, art. 61 do Decreto Municipal 5.620/14, na evidência de irregularidades ou inexecução parcial do objeto a OSC deverá ser notificada com prazo de 10 (dez) dias úteis para sanar suas irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa de impossibilidade de saneamento das mesmas.

Sendo assim, aguardo análise da Comissão de Monitoramento para elaboração do Plano de Providência à OSC.

Ressalvo sobre a causa do atraso deste Parecer por parte do Gestor em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados pelo mesmo.

São João da Boa Vista, 04 de maio de 2018


Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

9. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com os apontamentos e com o Plano de Providência estabelecido pela gestão da parceria.

São João da Boa Vista, 23 de maio de 2018


Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

10. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento:

04 / 06 / 2018

Nome:


Natália Paula Corneta
Assistente Social
CRESS: 41.001
Dep. de Assistência Social



ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE 04 DE JUNHO DE 2018

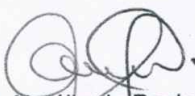
Em quatro de junho de dois mil e dezoito às 08h00, no salão de reunião do CREAS, encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Daniela Evangelista de Pontes Valim (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento), Sr. João Junio da Silva Ramos (Assistente Social e Secretário da Comissão de Monitoramento).

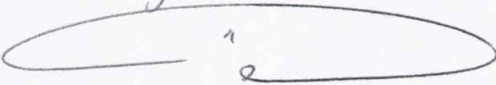
A reunião teve o desígnio a realização do termo de fomento, das análises e homologações dos relatórios e dos pareceres técnicos conclusivos das seguintes OSCs: Termo de Fomento 013/2017 da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência – AVAPED, Termo de Colaboração 003/2017 do Lar do Pequeno Vicente, Termo de Colaboração 010/2017 do Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo - CAACCH, Termo de Colaboração 002/2017 do Lar Santo Antônio 010/2017,

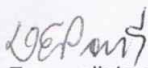
Nas avaliações dos relatórios, foi possível analisar que as OSCs, apresentam o parecer conclusivo **REGULAR**, entretanto os seguintes serviços: Centro de Atendimento ao adolescente e a criança com humanismo - CAACCH, e Lar Santo Antônio, foi necessário aplicação do plano de providências para as referidas adequações.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, eu Maria Natália de Paula Corneta, com o secretário João Junio da Silva Ramos lavramos a presente ata, que sendo lida e aprovada por todos os presentes e assinada.

São João da Boa Vista, 04 de junho de 2018.


Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento


João Junio da Silva Ramos
Secretário da Comissão de Monitoramento


Daniela Evangelista de Pontes Valim
Membro da Comissão de Monitoramento

PLANO DE PROVIDÊNCIAS
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC:

NOME: Lar Santo Antônio

CNPJ: 59.766.717/0001-91

ENDERECO SEDE: Gelson Dias Fialho nº. 45 – Santo Antônio, São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 003/2017

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e 11 meses

PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/10/2018

TERRITÓRIO: CR-II / CRAS Recanto – Território II

Período de monitoramento e avaliação: Abril/17 a Agosto/17 a Setembro/17 a Dezembro

Plano de Providências			
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Imediato Prazo para implantação
1	<i>Requisito: “Evolução dos Prontuários Individuais”</i>	Realizar com regularidade as evoluções nos prontuários.	Imediato
2	<i>Requisito: “Evolução dos Prontuários Grupos”</i>	Realizar com regularidade as evoluções nos prontuários referente aos grupos, bem como os resultados obtidos em tais atividades.	Imediato

De acordo

De acordo



3	Requisito "Lista de Frequência/presença"	Apresentar lista de frequência diária	Imediato	De acordo
4	Requisito "Encaminhamentos dos usuários aos serviços"	Apresentar 100% dos encaminhamentos referente ao total de usuários, previsto no plano de trabalho.	30 dias	De acordo
5	"Divulgação das informações das parcerias firmadas, conforme exigências do artigo 11 da lei 13.019/14, na internet e em locais visíveis da sede e em estabelecimentos que exerça as ações das parcerias. "	Divulgar as informações de transparência e publicidade conforme as exigências das legislações vigentes	Imediato	De acordo
6	"Quadro de Funcionários incluindo seus horários e suas atribuições, anexados em locais visíveis no estabelecimento que exerça as ações das parcerias. "	Orientamos para que seja anexado o quadro dos funcionários, com cargos, função e atribuições	Imediato	De acordo
7	"Quadro de Atividades incluindo seus horários semanais/mensais, anexados em locais visíveis no estabelecimento que exerça as ações das parcerias"	Orientamos para que seja anexado no local.	Imediato	De acordo



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de monitoramento e a análises do gestor da parceria, esta comissão conclui que a necessidade das adequações conforme apontadas no plano de providência.

Consideramos prazo imediato como 5 dias uteis após protocolo de recebimento deste Plano pela OSC Lar Santo Antônio.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 04 de junho de 2018



Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim

Assinatura:

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/83549



Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura:

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991



Assinatura:

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 51.223